

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.491, de 29 de Dezembro de 2010, e na Lei nº 9.424 de 29 de Julho de 2010.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.491, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 956.990,68 (novecentos e cinquenta e seis mil e novecentos e noventa reais e sessenta e oito centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
565	21601 Fundo Estadual de Saúde	758.299,09
587	18201 Fundação Nova Chance - FUNAC	125.691,59
601	21601 Fundo Estadual de Saúde	30.000,00
618	12301 Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso	43.000,00
TOTAL		956.990,68

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de maio de 2011, 190º da Independência e 123º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I				CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR						
PROCESSO : 565				UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - Fundo Estadual de Saúde							
PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	ENATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR	
10	305	275	3716	9900	CONSOLIDAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - ESTADO	S	33900000	112	Não	NO	68.299,09
						S	44900000	112	Não	NO	600.000,00
						S	44900000	134	Não	NO	90.000,00
PROCESSO : 587				UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 18201 - Fundação Nova Chance - FUNAC							
PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	ENATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR	
06	128	306	1018	9900	QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES - ESTADO	F	33910000	100	Não	ES	25.457,55
06	421	306	1010	9900	PROPOSIÇÃO DE PROJETOS DE MELHORIA NA GESTÃO DE AÇÕES DE RESSOCIALIZAÇÃO - ESTADO	F	33500000	100	Não	NO	100.234,04
PROCESSO : 601				UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - Fundo Estadual de Saúde							
PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	ENATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR	
10	128	278	4249	9900	FORMAÇÃO DOS	S	33900000	134	Não	NO	30.000,00

					TRABALHADORES DE NÍVEL TÉCNICO E BÁSICO NA ÁREA DA SAÚDE - ESTADO							
PROCESSO : 618					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 12301 - Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR	
21	122	036	2006	0600	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES - REGIAO VI - SUL	F	33900000	100	Não	NO	43.000,00	
TOTAL GERAL:											956.990,68	

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR							
PROCESSO : 565					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21601 - Fundo Estadual de Saúde							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR	
10	305	275	3716	9900	CONSOLIDAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - ESTADO	S	33400000	112	Não	NO	668.299,09	
						S	33900000	134	Não	NO	90.000,00	
TOTAL GERAL:											758.299,09	
PROCESSO : 587					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18201 - Fundação Nova Chance - FUNAC							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR	
06	128	306	1018	9900	QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES - ESTADO	F	33900000	100	Não	ES	53.945,51	
06	421	306	1010	9900	PROPOSIÇÃO DE PROJETOS DE MELHORIA NA GESTÃO DE AÇÕES DE RESSOCIALIZAÇÃO - ESTADO	F	33900000	100	Não	ES	56.546,58	
						F	44900000	100	Não	ES	15.199,50	
TOTAL GERAL:											125.691,59	
PROCESSO : 601					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21601 - Fundo Estadual de Saúde							

PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
10	128	278	4248	9900	QUALIFICAÇÃO DOS TRABALHADORES E LIDERANÇAS COMUNITÁRIAS E MOVIMENTOS SOCIAIS - ESTADO	S	33900000	134	Não	NO	30.000,00
TOTAL GERAL:											30.000,00
PROCESSO : 618				UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12301 - Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso							
PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
21	631	240	1832	0600	ASSENTAMENTOS RURAIS - REGIAO VI - SUL	F	33900000	100	Não	NO	43.000,00
TOTAL GERAL:											43.000,00

ANEXO III

Processo:	565	Unidade Orçamentária:	21601 - Fundo Estadual de Saúde
------------------	------------	------------------------------	--

PAOE:	3716 - CONSOLIDAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ATIVIDADES PROGRAMADAS EXECUTADAS(PERCENTUAL)		29,00
Meta Física Neste Processo:	ATIVIDADES PROGRAMADAS EXECUTADAS(PERCENTUAL)		29,00

Processo:	601	Unidade Orçamentária:	21601 - Fundo Estadual de Saúde
------------------	------------	------------------------------	--

PAOE:	4249 - FORMAÇÃO	Regional:	9900 -
--------------	------------------------	------------------	---------------

	DOS TRABALHADORES DE NÍVEL TÉCNICO E BÁSICO NA ÁREA DA SAÚDE		ESTADO
Meta Física:	TRABALHADORES FORMADOS (PESSOA)		1.200,00
Meta Física Neste Processo:	TRABALHADORES FORMADOS (PESSOA)		1.200,00

Processo:	618	Unidade Orçamentária:	12301 - Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso	
PAOE:	2006 - MANUTENÇÃO DE SERVICOS DE TRANSPORTES	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL	
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00	
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00	